

Liminar garante matrícula à candidata da PM tatuada

Tatuagem não impede que candidata se matricule na Academia de Polícia Militar do Barro Branco, em São Paulo. A decisão é do juiz da 10a Vara Cível da capital. Ele deferiu pedido de liminar e garantiu a matrícula da candidata. A informação é site *Espaço Vital*.

A candidata, de 26 anos, tem uma tatuagem de golfinho no tornozelo e um desenho abstrato na região cervical. Segundo o site, ela foi aprovada na Fuvest, mas foi considerada inapta pela Comissão de Saúde da Academia da Polícia Militar. De acordo com os examinadores, e existência de tatuagens definitivas é “incompatível” com o cargo de oficial da PM.

Para garantir o ingresso na instituição, a candidata precisou apelar à Justiça. A academia já foi informada da decisão, mas ainda não decidiu se vai recorrer ou não da liminar.

Date Created

24/02/2005